



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 27/2023

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: “Altera a redação do paragrafo 1º, do art. 1º, do paragrafo único, do art. 2º e acrescenta parágrafo único do art. 8º, todos da Lei Municipal nº 6.548, de 29 de novembro de 2013; bem como revoga a lei Municipal nº 7.933, de 28 de julho de 2022.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que “Altera a redação do paragrafo 1º, do art. 1º, do paragrafo único, do art. 2º e acrescenta parágrafo único do art. 8º, todos da Lei Municipal nº 6.548, de 29 de novembro de 2013; bem como revoga a lei Municipal nº 7.933, de 28 de julho de 2022.”

Acompanhando parecer jurídico desta Casa pela constitucionalidade, dessa forma, opino pela TRAMITAÇÃO.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 13 de março de 2023.


Vereadora Maria Helena Duarte